

“PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL ALFONSO MARIA SOUZA REFERENTE AO ANO DE 2008 DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Câmara de Vereadores de Aurora do Responsável Alfonso Maria Souza do ano de 2008 – Processo PCA 09/00088044, uma vez que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, opina pela APROVAÇÃO das contas e submetido à votação secreta, apresentou 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2012

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Alfredo Dümes, 07 de novembro de 2012